

Encontro de Coordenadores de Câmaras Técnicas

Data: 06/10/2014

Horário: 10:00h às 12:00h

Local: sala de reunião do CONSEMAC

Coordenadores presentes:

1. Marco Antonio Barbosa (SENGE/RJ) – CSP Fundo de Conservação Ambiental;
2. Santiago Valentim (ABES-Rio) – CT Políticas Ambientais;
3. Vera Maurity (AMAJB) CT-ÀREA VERDE
4. Alberto Ferreira da Silva (SOBEMA)- CSP-Licenciamento e Fiscalização ambiental

Convldados:

1. Nassim Boukai (Assessor da Secretaria Executiva CONSEMAC)

Ausência justificada:

1. Rachel Paes (ASSEMBLÈIA LEGISLATIVA) – CSP – Gestão de Resíduos
2. Gustavo Pedro de Paula (GAE) – CSP – Unidades de Conservação Ambiental
3. Elida Seguin (OAB/RJ) CSP Direito Ambiental
4. Danielle Ferreira Simas (SMAC) – CSP Educação Ambiental

Ausências:

1. Julio Cesar Jucá (FREITAS/ MATER)- CT Bacia Drenante da Baía de Sepetiba
2. Julio Cesar Jucá (FREITAS / MATER)- CSP Monitoramento Ambiental
3. William Vilar (Assessor da Secretaria Executiva CONSEMAC)
4. David Zee – CT Bacia Drenante às Lagoas Costeiras

Pauta:

- 1- Regimento interno - A proposta de alteração deve ser discutida nas Câmaras com profundidade, para facilitar as discussões no Plenário;
- 2- As reuniões dos coordenadores a partir de dezembro/14, será realizada duas semanas antes da plenária do Consemac;
- 3- Solicitar junto a SMAC a melhoria na infraestrutura do Consemac, com a disponibilidade de Notebook e Data show;
- 4- Câmara de Políticas Ambientais enviou para o Plenário proposta, visando á formação de Grupo de trabalho, com o objetivo de propor Política Agrícola para o Município;
- 5- Câmara de Fiscalização e Licenciamento vai apurar, se houve participação da SMAC, na Audiência Pública do PEU São Francisco Xavier- Engenho Novo;
- 6- Solicitar a Câmara de Educação Ambiental, que envie para todos Coordenadores o Programa Municipal de Educação Ambiental;
- 7- Plano Municipal de Saneamento e Águas Pluviais/Drenagem formulado pela a Rio Águas, qual Câmara acompanhará?;
- 8- A Câmara Políticas Ambientais deve acompanhar Política Municipal de Mudanças Climáticas;
- 9- O Consemac deve cumprir o disposto na Lei Orgânica, Artigos Nº129, 472-Inciso 1;
- 10-Próxima reunião, 24/11, será reapresentado na reunião dos Coordenadores Planejamento SMAC;

Às 12: 00 hs., foi encerrada a reunião, ficando a pauta da próxima reunião, para ser definido posteriormente.

Coordenador/Relator Marco Antonio Barbosa